



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 315, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O PROJETO "CAMPEONATO  
ESTADUAL DE BOCHA EQUIPES - TAÇA OURO  
2022".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO ESTADUAL DE BOCHA EQUIPES - TAÇA OURO 2022**", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, sendo que a organização dos jogos é realizada pela Federação Gaúcha de Bocha, com apoio da Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, que se realizará nos dias 05 e 06 de novembro de 2022, nas sedes das bochófilas de Veranópolis.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 1.342,18 (um mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)** e destinam-se a:

<b>Confecção de troféus, sendo:</b>	<b>Total (R\$)</b>
01 troféu Campeão personalizado especial para o evento	391,92
01 troféu Vice-campeão personalizado especial para o evento	342,82
02 troféus 3º Lugar personalizado para o evento	607,44
<b>TOTAL</b>	<b>1.342,18</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

[27.812.0420.1046.000](#) PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER

[3.3.3.90.31.00.00.00](#) PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 7726 ( 1- RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de agosto de 2022.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 315/2022.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO ESTADUAL DE BOCHA EQUIPES - TAÇA OURO 2022**", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, sendo que a organização dos jogos é realizada pela Federação Gaúcha de Bocha, com apoio da Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, e se realizará nos dias 05 e 06 de novembro de 2022, nas sedes das bochófilas de Veranópolis.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de agosto de 2022.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício

